



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 3/2026

Senhor Presidente em exercício,

LUAN JOSÉ BATISTA, Vereador do PSD, que abaixo subscrevem, vem, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, **promova com urgência serviço de limpeza de árvores, arbustos, galhos caídos em cooperação com a CEMIG na rede de iluminação pública, com atenção especial aos bairros rurais, onde a situação se agrava ainda mais nos bairros “ROSEIRA” e “MOGIANO”, que em razão destes eventos, convivem quase que diariamente, com interrupção do serviço de energia elétrica.**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de demanda recebida por munícipes principalmente moradores dos bairros rurais, onde reportam as constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica, que além de trazer um cem números de prejuízos financeiros com produção, queimas de eletrodomésticos, dentre outros, ainda são subjugados a não ter acesso ao serviço público de tamanha relevância para o cotidiano comum.

Como destacado acima, a situação se acentua nos bairros rurais, especialmente “ROSEIRA” e “MOGIANO”.

É sabido que a manutenção da rede de iluminação pública (lâmpadas de postes, braços e luminárias em ruas e praças) é de responsabilidade das **Prefeituras Municipais** desde janeiro de 2015, conforme normas da Aneel. A Cemig apenas fornece a energia e arrecada a taxa de iluminação, repassando o valor às prefeituras.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Mas, também é sabido que a responsabilidade pela remoção de galhos de árvores que caem sobre postes de iluminação pública no Brasil é dividida entre a **Concessionária de Energia Elétrica** (quem opera a rede) e a **Prefeitura Municipal** (quem cuida da arborização urbana), dependendo da situação específica.

Logo, o que estamos **COBRANDO** é um melhor planejamento das ações por parte da Prefeitura em conjunto com a CEMIG para proceder uma verdadeira **"LIMPEZA GERAL"** de qualquer obstáculo que possa prejudicar ou interromper o serviço de iluminação pública.

Câmara Municipal de Virgínia, Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2026.

Luan José Batista

Vereador do PSD

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
LUCIANA PEREIRA
D.D. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**